



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

EDITAL Nº 6/2020/PPGICAL/ILAESP

Foz do Iguaçu, 2 de outubro de 2020.

EDITAL CONJUNTO PPGICAL-NIELI Nº 01/2020

Súmula: PROFICIÊNCIA. PROVA. MESTRADO ACADÊMICO.
PPGICAL/ILAESP. NIELI/ILAACH ESPANHOL/PORTUGUÊS.

A **Profª Drª RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA**, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeada pela Portaria Nº 27/2020/GR, publicada no Diário Oficial da União (DOU) Nº 22 de 31 de janeiro de 2020 (s.2, p. 48); e a **Profª Me. SIMONE DA COSTA CARVALHO**, coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Linguagem e Interculturalidade (NIELI), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições regulamentares e deliberação do Colegiado do PPGICAL e do NIELI, tornam público as inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Espanhola ofertado aos/as alunos(as) regularmente matriculados(as) no PPGICAL, a se regular pelas normas editalícias aqui dispostas.

I - DO EXAME

Art. 1º - Ao todo serão 20 (vinte) vagas para mestrandos(as) regularmente matriculados(as) no Mestrado acadêmico em Integração Contemporânea na América Latina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, tendo preferência nas inscrições a turma de 2019, por ordem de inscrição.

Art. 2º - O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será oferecido na modalidade Português para nacionais em que este idioma não seja língua oficial de seu país e na modalidade Espanhol para nacionais provenientes de países em que este idioma não seja considerado idioma oficial.

Art. 3º - O exame será composto de um ou mais textos em língua adicional, seguido(s) de até dez questões de compreensão, as quais deverão ser respondidas por escrito em língua portuguesa ou espanhola.

Art. 4º - O exame será elaborado e corrigido pela equipe docente do NIELI e pretende avaliar a capacidade de compreensão escrita do corpo discente do programa em uma língua adicional, considerando-se as línguas oficiais da UNILA pela política bilíngue da instituição.

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições serão efetuadas deverão ser feitas dentro do prazo descrito no cronograma, através do Portal Inscreva no evento **PPGICAL - Inscrição para exame de língua adicional?** em: <https://inscreva.unila.edu.br/>

Art. 6º - As inscrições e o exame serão gratuitos.

Art. 7º - As inscrições serão feitas, turma de 2019 e 2020, no mesmo período (data), valendo a ordem das inscrições, considerando a prioridade para 2019, no limite de vagas descrito pelo art. 1º.

Art. 8º - As inscrições serão exclusivamente para mestrandos(as) no PPGICAL que não possuam certificado de proficiência já aceito pelo PPGICAL.

Art. 9º - Em caso de vagas ociosas, as remanescentes, serão destinadas a discentes regularmente matriculados(as) da turma de 2020, por ordem de inscrição.

III - DO LOCAL E DATA DO EXAME

Art. 10º - O Exame de Língua Estrangeira - Espanhol ou Português será realizado em ambiente virtual com acompanhamento por vídeo (Google Meet, RNP, Skype ou similares) e com auxílio de formulário do Google, no dia **03 de novembro de 2020**, terça-feira, das 14h às 17h (horário de Brasília).

Parágrafo único. No período de 48 horas antes da realização dos exames, os(as) inscritos(as) receberão, pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, as orientações e links de acesso ao exame e as plataformas utilizadas a ser encaminhado pelo NIELI.

IV - DA DURAÇÃO DO EXAME E PROCEDIMENTO

Art. 11º - O exame terá duração máxima de 3 (três) horas.

Art. 12º - Não haverá prorrogação do horário do exame. Os(as) candidatos(as) devem acessar a sala virtual com, no mínimo, 15 minutos de antecedência para comprovarem sua identificação. O não comparecimento será considerado desistência.

Art. 13º - Para a realização do exame será permitido o uso de dicionários impressos.

V - DA NATUREZA E TIPO DO EXAME

Art. 14º - Um exame de proficiência em leitura em língua estrangeira/adicional é um exame que pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do aluno na leitura de diferentes gêneros de textos. O que se privilegia em um exame desse tipo são as estratégias usadas pelo candidato na construção de um sentido para o texto que está lendo. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais apenas e, sim, em competência em leitura.

Art. 15º - Para comprovar essa proficiência é necessário, além do conhecimento linguístico e gramatical, ter conhecimento discursivo, que leva em conta o contexto de produção do texto, seu(s) propósito(s) e o papel desempenhado por seus interlocutores. Outro conhecimento necessário é o que se relaciona aos diferentes tipos de textos: descritivo, narrativo e dissertativo. Os títulos, subtítulos e elementos visuais, tais como gráficos, diagramas e figuras que acompanham o texto também podem trazer informações relevantes para a construção de seu sentido, bem como o conhecimento da fonte, data e autor.

Art. 16º - A partir dessa concepção de leitura, o exame será composto de um ou mais textos com relação direta às linhas de pesquisa do PPG-ICAL.

Art. 17º - Seguindo a leitura do(s) texto(s), será(ão) apresentada(s) ao candidato 01 (uma) ou mais questões de compreensão em língua adicional (cujo valor total será de 10 (dez) pontos), as quais deverão ser respondidas na língua de escolha do candidato (português ou espanhol), já que sua única função é avaliar a habilidade de leitura e não a de escrita.

VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 18º - O resultado será tornado público por Edital, na página de documentos da UNILA, contendo o resultado do exame como ?aprovado(a)? ou ?reprovado(a)?.

Parágrafo único. Tendo por fim a preservação de identidade, no edital do resultado deverá constar o número de matrícula junto ao PPGICAL e não o nome do(a) candidato(a).

Art. 19º - Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que, obtiver no exame nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 20º - O/A candidato(a) poderá solicitar diretamente à secretaria do NIELI, <secretaria.nieli@unila.edu.br>, a rubrica com os critérios de avaliação e suas notas computadas para cada quesito avaliado no exame realizado para fins de recurso em um prazo de 48 horas da divulgação do resultado do exame.

VII - DOS RECURSOS

Art. 21º - A interposição de recurso por não concordância com a nota obtida deve ser realizada em formulário próprio (ANEXO I) e deve ser encaminhada para o e-mail <secretaria.nieli@unila.edu.br> até 24 horas depois do acesso a rubrica e correção do exame. A revisão do exame será feita por uma banca composta por professores indicados(as) pela coordenação do NIELI.

Art. 22º - A interposição de recurso por discordância ou questionamento do processo em si e do alegado descumprimento a este edital, deve ser devidamente fundamentado em formulário específico e encaminhado à secretaria do PPGICAL, <secretaria.ppgical@unila.edu.br>, em até 48 horas da divulgação do resultado, não sendo necessário, solicitação prévia da rubrica e correção da prova.

VIII - DOS CERTIFICADOS

Art. 23º - Os/As candidatos(as) aprovados(as) receberão certificação contendo a nota obtida no exame e demais dados necessários, que será assinado eletronicamente com código de verificação digital pelo portal SIPAC em até 30 dias após a publicação do resultado em Edital.

Art. 24º - Caso aprovado(a), a secretaria acadêmica do PPGICAL lançará o resultado do exame automaticamente no histórico acadêmico na plataforma SIGAA para fins de computação do requisito obrigatório à titulação, ?exame de proficiência em língua estrangeira?, conforme aprovado pelo Colegiado do Programa.

IX - DO CRONOGRAMA

ITEM	DATA
Período de inscrições	Até o dia 21/10/2020
Homologação de inscrições	22/10/2020
Recurso frente a homologação de inscrições	23 a 25 de outubro de 2020
Resultado final das homologações	26/10/2020
Realização do exame / horário de aplicação	03/11/2020 (14:00 as 17:00 do horário de Brasília)
Resultado	Até dia 19/11/2020
Recurso ao resultado	20 a 22 de novembro de 2020
Resultado final	Até dia 30/11/2020
Certificações	Em até 30 dias após o resultado final

X - DOS CASOS OMISSOS

Art. 25 - Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do PPGICAL e pela coordenação do NIELI.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO ou PEDIDO DE REVISÃO

A Coordenação do PPGICAL e/ou do NIELI,

Prezadas Senhoras, Eu, _____, mestrando(a) regularmente matriculado(a) no PPGICAL, venho através deste apresentar o seguinte recurso frente a:

() Norma do Edital que não foi cumprida;

() Pedido de revisão de prova.

FUNDAMENTO:

_____/_____/_____
LOCALIDADE DATA

ASSINATURA

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 15:04)

RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2493390

(Assinado eletronicamente em 02/10/2020 14:23)

SIMONE DA COSTA CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2313010

Nº do Protocolo: 23422.011532/2020-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número:
6, ano: 2020, tipo: EDITAL, data de emissão: 02/10/2020 e o código de verificação: **ebb8e0e2ce**